

Boletim de Serviço

nº 335, de 17 de outubro de 2024.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 309, de 17 de setembro de 2024.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 309, de 17 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.016252/2024-43, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, gestão 2023/2024, estabelecida na Portaria-SEI nº 85, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 309, de 15 de abril de 2024, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial Ebserh.

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Membros Titulares

Jerinaldo Domingos dos Santos Junior 234****- PRESIDENTE;

Rafaela Taiz Batista Souza, matrícula SIAPE 225****;

Deyse Nascimento Cabral, matrícula SIAPE nº 304****;

Eliane dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 217****;

Edson Miranda, matrícula SIAPE nº 313****;

Fernanda Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE nº 304****;

Emeline Ramos Prata Figueiredo, matrícula SIAPE nº 215****;

Maria Marcia Noronha da Silva, matrícula SIAPE nº 301****.

Membros Suplentes

Helba Rocha do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 234****;

Artur Levy Lima Barbosa, matrícula SIAPE nº 228****;

Paula Roberta de Lima Vieira, matrícula SIAPE: 303****;

Mateus Sousa Silva, matrícula SIAPE 300****;

Patrícia Santos Rodrigues Costa, matrícula SIAPE nº 234****;

Sheila dos Anjos Souza da Silva, matrícula SIAPE nº 303****.

REPRESENTANTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

Membros Titulares

Carla Simone Dias Messias, matrícula SIAPE nº 303****;

Victor Souza de Matos, matrícula SIAPE nº 214****;

Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE nº 313****;

Maria Aparecida Fonseca de Moraes Bôto, matrícula SIAPE nº 303****;

Naiane dos Santos Campos Gama, matrícula SIAPE nº 222****;

Rafaella Ribeiro Vieira de Souza Leite, matrícula SIAPE nº 324****;

Senyra Maria das Neves, matrícula SIAPE nº 236****;

Suely Farias Souza Cunha, matrícula SIAPE nº 217****

Membros Suplentes

Flávia Alves Peixoto Lima, matrícula SIAPE nº 286****;

João Carlos de Andrade Menezes, matrícula SIAPE nº 119****;

Juciara Santos Silva de Melo, matrícula SIAPE nº 192****;

Larissa Matos de Araújo, matrícula SIAPE nº 224****;

Thamiris Pereira Santos, matrícula SIAPE 221****;

Sandra Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE nº 241****.

Art. 2º. Revogar a Portaria-SEI nº 296, de 5 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos